



Associação dos Advogados de Macau
澳門律師公會

ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE MACAU
PROVAS DE ACESSO AO ESTÁGIO
(1º Curso de Estágio de 2013)

6 de Abril de 2013

I-Direito Comercial (5 valores)

Foi constituída no dia 13/05/2011, em Macau, a Companhia de Entretenimento e Diversão Ena Pá Limitada, uma sociedade por quotas tendo como sócios a Blue Horizon Holdings Limited, uma sociedade da Região Administrativa Especial de Hong Kong, o Sr. A, um residente permanente de Macau, pelo Senhor B, um residente dos Estados Unidos da América, a Thunderstorm Entertainment Limited, uma sociedade do Reino Unido. Nos termos do pacto social da Companhia de Entretenimento e Diversão Ena Pá Limitada:

- (1) A Companhia de Entretenimento e Diversão Ena Pá Limitada tem um capital social no valor de MOP1,000,000 (um milhão de patacas) e tem como objecto social a venda de máquinas que distribuem bebidas em lata;
- (2) A Blue Horizon Holdings Limited subscreveu uma participação social no valor de MOP500,000 (quinhentas mil patacas). A entrada foi realizada em dinheiro tendo sido acordado que metade do valor da participação social seria realizado imediatamente e o restante quando a sociedade tivesse lucros anuais inferiores a MOP250,000;
- (3) O Sr. A subscreveu uma participação social no valor de MOP200,000 (duzentas mil patacas). A entrada foi realizada em espécie mediante a entrega de acções que detinha numa sociedade constituída em Hong Kong. Os títulos representativos destas acções, no valor de MOP250,000, foram entregues em mão e ficaram depositadas na sede da Companhia de Entretenimento e Diversão Ena Pá Limitada;
- (4) O Sr. B subscreveu uma participação social no valor de MOP200,000 (duzentas mil patacas). A entrada foi realizada em dinheiro;
- (5) A Thunderstorm Entertainment Limited subscreveu uma participação social no valor de MOP100,000 (cem mil patacas). A entrada foi realizada em dinheiro;
- (6) Foi designada a morada residencial do Sr. B. como sede social;
- (7) A sociedade tem dois administradores, O Sr. A e a Thunderstorm Entertainment Limited, representada através do Sr. B;
- (8) Foi designado como secretário da sociedade o sobrinho do Administrador Sr. B: o Sr. C, licenciado em direito.

No dia 12 de Abril de 2012 foi realizada a assembleia geral ordinária da sociedade, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre o balanço, a conta de ganhos e perdas e relatório da administração referentes ao exercício;
2. Aplicação dos resultados.

A convocatória foi efectuada mediante publicação, no dia 12 de Março de 2012, de avisos convocatórios no Boletim Oficial da RAEM e em jornais de língua chinesa e de língua portuguesa.

Compareceram na Assembleia Geral 3 dos 4 sócios: O Sr. A, o Sr. B e a Thunderstorm Entertainment Limited, representada pelo Secretário da Sociedade o Sr. C.

O balanço, a conta de ganhos e perdas e relatório da administração referentes ao exercício foram aprovados por unanimidade dos sócios presentes e representados, bem como a aplicação dos resultados que determinou a distribuição de todos os lucros obtidos no exercício de 2011.

Perguntas:

1. *Pode uma sociedade constituída em Macau ter como sócios duas sociedades constituídas no estrangeiro, ter como sede social uma morada residencial de um dos sócios, utilizar na sua actividade a firma social que escolheu e ter os administradores e secretário da sociedade referidos supra? Indique os fundamentos legais da sua resposta (1 valor)*
2. *Podem as entradas de cada um dos sócios ser realizadas da forma descrita? Indique os fundamentos legais da sua resposta e o que tiver a apontar à forma descrita. (1 valor)*
3. *A Assembleia Geral e as deliberações tomadas pela maioria dos sócios por unanimidade padecem de qualquer vício? Indique os fundamentos legais. (1 valor)*

Uma das máquinas de venda de bebidas, vendida pela Companhia de Entretenimento e Diversão Ena Pá Limitada ao Centro Comercial D e aí instalada, entrou em curto-circuito quando um cidadão de Hong Kong inseriu moedas de Hong Kong para pagamento.

Tal curto-circuito causou um incêndio e queimaduras graves na mão do cidadão que comprava a bebida e destruiu parte da decoração do centro comercial. A máquina foi produzida pelo sócio Thunderstorm Entretenimento Limited na República da Índia. A Companhia de Entretenimento e Diversão Ena Pá Limitada apenas importou e colocou a máquina que foi comprada pelo Centro Comercial D, não fazendo qualquer alteração ou modificação nas mesmas.

Na máquina estava escrito, nas línguas chinesa, portuguesa e inglesa, em local bem visível, que a Companhia de Entretenimento e Diversão Limitada não aceitava qualquer responsabilidade causados pela incorrecta utilização da máquina, nomeadamente a não utilização de Patacas de Macau.

Perguntas:

Qual o tipo de responsabilidade existente e quem deve ser demandado nos Tribunais de Macau e como neste caso? Indique os fundamentos legais da sua resposta (2 valores).

II - Direito Civil e Direito Processual Civil (6 valores)

Responda justificadamente às seguintes questões.

1. Francisco, credor de Gustavo em MOP 5.000.000, cedeu o seu crédito a Heitor. Gustavo, apesar de lhe ter sido notificada a cessão, por engano, pagou a dívida a Francisco. Que direitos assistem a Heitor, tendo em conta que já decorreu um ano sobre a data do pagamento? (1 valor)

2. A obteve de B, em 1 de Janeiro de 2010 e por dois anos, um empréstimo, no montante de um milhão de HK dólares, e C é fiador de A conforme o contrato de empréstimo acordado. Para garantia desta dívida, em 2 de Fevereiro de 2011, C, amigo de A, na qualidade de fiador, também assinou uma declaração com a cláusula expressa de reconhecimento da dívida no valor de um milhão de HK dólares, a favor de B. Até agora, nem A nem C pagaram a dívida.
 - a) Quais os direitos que B tem perante A e C? (0,5 valores)
 - b) Que espécie de acção (ou acções) poderá B escolher intentar em tribunal para fazer valer os seus direitos? (0,5 valores)
 - c) Contra quem deveria ser intentada a acção (ou as acções)? (0,5 valores)
 - d) Qual é o prazo de que B dispõe para intentar a acção (ou as acções)? (0,5 valores)

3. A e B, residentes na Taipa, compraram à sociedade C, com sede em Macau, um lote de terreno situado em Coloane para lá construírem, cada um, uma casa de férias. O preço acordado foi de MOP 10, 000.000 e A e B pagaram MOP 100.000, cada um deles, como sinal.

Vieram porém a descobrir que, na realidade, a área do lote era muito inferior àquela que constava no contrato, pelo que não era possível construir mais do que uma casa no referido lote. Por esse motivo, A propôs uma acção contra C, na forma sumária, de anulação fundada em erro, que A alegou ter sido provocado pelas informações erradas prestadas por C. Pediu ainda que C fosse condenada a restituir-lhe o sinal em dobro, no valor de MOP 200.000.

Na contestação, C alega o seguinte:

- a) Não ser possível anular o contrato, uma vez que já tinha sido pago o sinal;
- b) De qualquer forma, dever ser absolvida da instância, por falta de B na acção;
- c) Estar errada a forma de processo.

Quanto às alíneas b) e c), diga o que deve o juiz fazer. (1,5 valores)

Tendo em conta os factos apresentados, diga a sua opinião sobre a alínea a) e se o tipo de erro em causa é ou não suficiente para pedir a anulação do contrato. (1,5 valores)

III - Direito Penal e Direito de Processo Penal (6 valores)

Caso 1

Em 20 de Dezembro de 2012, o Tribunal desta região aplicou-se ao A a medida de coacção de proibição da ausência da fronteira, por motivo de ter cometido um caso de crime. Em Janeiro de 2013, A bem sabia que o mesmo era proibido de ausência desta região, mas ainda através do auxílio prestado pelo seu amigo, transportou de barco, partiu desta região e regressou ao Zhu Hoi do interior do continente clandestinamente. Em 18 de Fevereiro de 2013, durante na massagem, A aproveitou o desatento do amigo B, tirou-lhe na carteira o respectivo Bilhete de Identidade de Residente Permanente. No mesmo dia, A na altura de regresso a Macau, passou pela entrada de imigração do posto fronteiriço das Portas do Cerco, apresentou ao guarda em serviço o Bilhete de Identidade de Residente Permanente do amigo B, que conseguiu passar a inspecção e regressou a Macau.

Depois de regressar em Macau, A através do jornal viu o anúncio de recrutamento da uma casa de Penhora Z, portanto, deslocou a esta Casa de Penhora Z para o efeito de entrevista e foi empregado, cujo salário de 7,000 patacas.

Por volta da meia noite do dia 13 de Março de 2013, A estava a trabalhar, e quando colocava um tabuleiro com relógios de pulso de luxo dentro do cofre, retirou do referido

tabuleiro um relógio de pulso de marca Rolex, com o valor de HK\$200.000, seguidamente guardou-o dentro da sua manga, e apoderou-se do mesmo.

Depois da hora de saída do serviço, A seguiu no táxi conduzido pelo amigo C, dirigindo-se até à Avenida de Almeida de Ribeiro, preparando-se para empenhar o acima referido relógio. E quando ia no veículo, A, por não ter coragem de efectuar o empenhamento do relógio em seu nome, disse falsamente ao amigo C que tinha achado um relógio de luxo na rua, e pediu-lhe para ajudá-lo a fazer o empenhamento, com a promessa de pagar-lhe uma compensação. Na altura, o amigo C manifestou a sua concordância, mesmo duvidando que muito provavelmente o relógio era produto de proveniência ilícita, e ainda disse que iria arranjar amigo para ajudar a empenhar o relógio de pulso, tendo fornecido ao A o n.º do seu telefone 61234567.

No mesmo dia, por volta das 9h00, A telefonou para o amigo C, combinando para se encontrarem junto à porta do Hotel X. Durante o encontro, A entregou o acima referido relógio de pulso ao amigo C para efectuar o empenhamento.

Recebido o relógio, junto à porta do Hotel X, quando D, motorista de táxi, estava ali a aguardar passageiros, C disse-lhe que tinha achado um relógio de pulso, e pediu ao D para ajudar a vendê-lo, prometendo pagar-lhe uma recompensa. Na altura, D mesmo duvidando que muito provavelmente o relógio era produto de proveniência ilícita, manifestou a sua concordância, e de imediato, telefonou ao E, pedindo-lhe para ajudar a empenhar o relógio. E disse que concordava, tendo D e C se deslocado juntos para procurar E, a quem entregaram o acima relógio de pulso.

No mesmo dia, por volta das 09h20, E mesmo duvidando que muito provavelmente o respectivo relógio era proveniência ilícita, efectuou o registo com o seu documento de identificação de Macau, e empenhou-o por HK\$100.000 na casa de penhora. Posteriormente, E ficou com HK\$50.000, e entregou a quantia remanescente de HK\$50.000 ao amigo C. O amigo C, depois de receber o dinheiro, pagou HK\$5.000 ao D, como retribuição.

No mesmo dia, por volta das 21h00, o amigo C telefonou para A, afirmando que o relógio foi já empenhado, e combinaram para se encontrarem. Durante o encontro, o amigo C disse ao A que obteve uma quantia de HK\$50.000 através do empenhamento do respectivo relógio,

e iria ficar com HK\$10.000 a título de retribuição, e a remanescente quantia de HK\$40.000 seria entregue ao A.

Quando a casa de penhora Z verificou que o acima relógio tinha desaparecido, foi, logo, apresentar a queixa para Polícia Judiciária. Posteriormente, o agente de PJ capturou A, e conseguindo a procurar o acima referido relógio na referida casa de penhora. Além disso, depois de conseguir a procurar E, D e E, o agente de PJ efectuaram, de imediato, uma busca na residência do E, encontraram ali HK\$50.000 quantia essa resultante do empenhamento do acima referido relógio, e na posse do D encontraram HK\$5.000, que era retribuição obtida do empenhamento do acima referido relógio de pulso e feita a busca na residência do amigo C foi encontrada a quantia de HK\$5.000 que era retribuição obtida do empenhamento do acima referido relógio de pulso.

A casa de penhora Z, depois de retirar o acima referido relógio, manifestou, logo, para a Polícia no sentido de não desejar procedimento judicial contra A.

Responda fundamentadamente às seguintes questões:

- (1) Caracterize juridicamente os actos praticados por cada pessoa.
- (2) Faça uma análise da actuação da polícia.

Caso 2

Após 40 horas de detenção, a polícia submeteu A, C, D e E, e, bem assim, todo o processo ao Ministério Público. Depois de MP analisar o processo, o Delegado do Ministério Público proferiu despacho, decretando a medida de coação de proibição da ausência da fronteira e o termo de identidade e residência para A, e a medida de coação do termo de identidade e residência para C, D e E.

Imagine-se advogado do A, C, D e E, pergunta às seguintes questões:

- (1) Qual o procedimento que antecede medida neste caso? Indique os fundamentos de direito.
- (2) Se A não concordasse com a decisão de aplicação da medida proferida pelo Delegado do MP, poderia recorrer? Se sim, quais os fundamentos principais de tal recurso e qual seria o último dia do prazo em que este deveria ser interposto?

IV -Direito Administrativo (3 valores)

O Senhor A, pintor na construção civil de profissão, candidatou-se a um subsídio do Governo da RAEM. O subsídio destinava-se a suportar as despesas com cursos de formação profissional e era decidido e distribuído por um Instituto Público do Governo da RAEM. O Senhor A entregou no dia 20 de Março de 2013 o formulário disponível na sede do instituto público.

No dia 30 de Março de 2013 o Senhor A recebeu, em sua casa, a seguinte notificação do Instituto Público:

“Exmo. Senhor A,

Agradecemos o seu interesse no subsídio que temos para distribuir. Infelizmente existe um problema no seu formulário que impede o processamento. Nestes termos decidimos indeferir o seu pedido.

Com os melhores cumprimentos,

Os Serviços de Relações Públicas do Instituto Público”

Perguntas:

1. Qual o vício que afecta o procedimento administrativo? Indique os fundamentos legais da sua resposta (1 valor)
2. Quais os meios ao dispor do Senhor A neste caso concreto e neste momento em que ele recebe a notificação? Indique os fundamentos legais da sua resposta (1 valor)
3. Quando começou a correr o prazo para o Senhor A impugnar o indeferimento, tendo em atenção a situação descrita? Indique os fundamentos legais da sua resposta (1 valor).